

DECRETO Nº 14540/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Guilherme da Costa.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Irmã) ao servidor **GUILHERME DA COSTA**, matrícula funcional 5134-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.496.541-0/PR e do CPF/MF n.º 740.970.329-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 04 a 11 de abril de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças